

Termo de posse do Desembargador Federal Neli Cordeiro no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro José de Castro Seira.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às dezenove horas, na capital da República Federativa do Brasil, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os membros da Corte, em sessão solene, sob a presidência do Ministro Felix Fischer, para empossar no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça o Desembargador Federal Neli Cordeiro, brasileiro, casado, natural do Estado do Paraná, nomeado por decreto da Presidente da República de 21 de março de dois mil e quatorze, publicado no Diário Oficial da União de 24 subsequente. Sua Exceléncia apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País. O presente termo vai assinado pelo Presidente, pelo empossado e por mim, Maurício Antônio do Amaral Carvalho, secretário da sessão.

*Maurício Antônio
do Amaral Carvalho*